



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.641, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Professora Maria Rita Pires da Cunha” o logradouro público do Reserva Petrus, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 8 (Oito) do Reserva Petrus passa a denominar-se Professora Maria Rita Pires da Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de agosto de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO